



FUNDAÇÃO PROTEGER

Município de Guarapuava

TERMO ADITIVO Nº 09/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2022 - QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO PROTEGER E A ASSOCIAÇÃO CIVIL PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE.

A **FUNDAÇÃO PROTEGER**, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523, Centro, CEP: 85010-280, em Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o n.º 79.262.341/0001-95, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **ANDERSON FERREIRA MARTINS** e de outro lado, a Associação Civil **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.610.690/0001-62, situada na Rua José Gonçalves Junior n.º 140 - Bairro: Campo Comprido, CEP: 81220-210, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, infra-assinado, Sr. **RENALDO AMAURI LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 6.340.000-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 611.562.489-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Contrato n.º **02/2022**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE** n.º **06/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acolhimento institucional de **C. R. P. F.** pelo período de 12 (doze) meses, tendo o início da vigência a partir do dia **15/02/2026** até a data de **15/02/2027**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

2.1. Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro, fundamentando-se no Art. 65, inciso II, alínea “d” em decorrência da solicitação da contratada e da análise técnica e jurídica realizada pela Administração. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).

VALOR MENSAL ATUAL	NOVO VALOR MENSAL
R\$ 6.768,98	R\$ 12.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Proteger deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

REFERÊNCIA DE DOTAÇÃO	ELEMENTO	SUBELEMENTO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA
2574	333.90.39.00.00.00.00.00	333.90.39.50.30.00.00.00	Serviços e Procedimentos em Saúde de Média e Alta Complexidade

FUNDAÇÃO PROTEGER

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523, Centro. Guarapuava | Paraná
CEP 85010-280 | Telefone (42) 3142-0650
CNPJ: 79.262.341/0001-95



FUNDAÇÃO PROTEGER

Município de Guarapuava

CLÁUSULA QUARTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Em consonância com a Portaria n.º 248/2025 e conforme Decreto Municipal n.º 7545/2019, ficam formalmente **designados** para a Gestão e Fiscalização do presente Contrato:

- **Gestora Titular:** ROSÂNGELA MACHADO (Matrícula nº 198.380-1);
- **Gestora Suplente:** SIMONE DA SILVA MARQUES (Matrícula nº 14.010-1);
- **Fiscal Titular:** FABIOLA CURY DE ANDRADE NEITZKE (Matrícula nº 13.846-1);
- **Fiscal Suplente:** CLEIDE MARIA GRANDE MOREIRA (Matrícula nº 14.192-1).

Parágrafo Único: Aos designados competirá o acompanhamento e a fiscalização do fiel adimplemento das obrigações acordadas, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Guarapuava, 12 de fevereiro de 2026.

ANDERSON FERREIRA MARTINS

Presidente

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

Contratada

Pe. RENALDO AMAURI LOPES

Representante Legal